



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019**

**EDITAL nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna Pública a **CONVOCAÇÃO** para o exercício da função, os candidatos abaixo relacionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2019:

1. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2019, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, a saber:

<b>PSICÓLOGA</b>		
20º	Mayra Manzano Lopes	4 Horas Diárias

2. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>12/08/2021</b>	Entrega de documentação para Contratação Na direção Geral de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, no horário de 12h00 às 16h00. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: <a href="http://www.presidentekennedy.es.gov.br">www.presidentekennedy.es.gov.br</a> , na aba Processos Seletivos.

3. Para cumprimento dos itens anteriores, deverá ser observado o disposto no item 11.7 do Edital nº 001/2019:

**11.7.** O não comparecimento do candidato classificado e convocado para a entrega de documentos na Direção Geral de Recursos Humanos no prazo estabelecido conforme o Edital de Convocação será considerado renúncia tácita do candidato, o que implicará em sua eliminação, devendo ser excluído do Processo Seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**4.** Após esta etapa o candidato terá 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da publicação do Edital de Convocação, para iniciar suas atividades, conforme Item 11.2.

**5.** Em cumprimento do Edital nº. 001/2019, também serão observados os itens:

**11.4** Não será opção do profissional a escolha do Serviço, Programa ou Equipamento e horário que atuará, e sim da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES.

**11.5** A Secretaria Municipal de Assistência Social designará o convocado para o exercício do cargo nos setores que melhor lhe convier, conforme conveniência e oportunidade. A recusa do candidato convocado implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

**11.6** Os candidatos serão lotados de acordo com a disponibilidade de vagas determinadas e conforme a necessidade e critério da Secretaria Municipal de Assistência Social. O candidato classificado e Contratado poderá ser remanejado em sua localização. A impossibilidade do Contratado de cumprir este requisito implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

**6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

Presidente Kennedy - ES, 11 de Agosto de 2021.

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 013/2021